



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia**



EDITAL IGUFU/PPGeo nº 001/2012.

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, NÍVEIS MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO - TURMAS 2012/1

O Extrato do edital foi publicado no dia 28 de fevereiro de 2012 na seção 03, página 81 do Diário Oficial da União

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), do Instituto de Geografia (IGUFU), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos ESPECIAIS, para o PPGEO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado para ingresso no primeiro semestre de 2012.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, de caráter integral, foi autorizado pela Resolução nº. 02/97 de 25/04/1997, do Conselho Universitário, e recomendado pelo Grupo Técnico Consultivo da CAPES em 12/11/1997. O curso iniciou suas atividades em 1998 e, de acordo com a última avaliação trienal da CAPES (2007-2009), foi classificado com o Conceito 5 (cinco).
- 1.2. O Curso de Doutorado foi autorizado pela Resolução nº. 06/02 de 26/07/2002, do Conselho Universitário, e recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES em março de 2003. A primeira turma ingressou em agosto de 2003. O Curso de Doutorado em Geografia, de acordo com a avaliação Trienal da CAPES, está classificado também com o Conceito 5 (cinco).
- 1.3. O Programa de Pós-Graduação em Geografia compreende dois níveis hierarquizados de formação - Mestrado Acadêmico e Doutorado – e está constituído em três Linhas de Pesquisa, a saber:
 - I – Análise, Planejamento e Gestão Ambiental;
 - II – Análise, Planejamento e Gestão dos Espaços Urbano e Rural;
 - III – Ensino, Métodos e Técnicas em Geografia.
- 1.4. Os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado funcionam em regime semestral de créditos em disciplinas. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas-aula. O número de créditos exigidos em disciplinas para o Curso de Mestrado Acadêmico é de 24 (vinte e quatro) e para o Doutorado é de 36 (trinta e seis). O total de créditos necessários no Curso de Mestrado Acadêmico é de 64 créditos (960 horas) e no Curso de Doutorado é de 128 créditos (1.920 horas) que compreendem, além das disciplinas, as Atividades Acadêmicas e carga horária destinada à elaboração de Dissertação de Mestrado (30 créditos) e Tese de Doutorado (60 créditos).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O processo seletivo será regido por este Edital, pelo Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Geografia- PPGEO, pelas Resoluções nº 12/2008, 19/2009, 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação CONPEP da UFU, pela Portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;
- 2.2. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção realizado pelo professor responsável pela disciplina e aceite apreciado pelo CPPGEO para os concursos de seleção de alunos especiais dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado;
- 2.3. O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, Campus Santa Mônica, Bloco 1H;
- 2.4. O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8:00 hs. às 11:00 hs e das 14:00 hs às 17:00 hs, no seguinte endereço:
Universidade Federal de Uberlândia
Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGEO)
Campus Santa Mônica – Bloco 1H – Sala 35
Av. João Naves de Ávila, 2121
CEP 38408-100 Uberlândia – Minas Gerais – Brasil
Telefone: (34) 3239-4381
Site do Programa: www.ig.ufu.br
e-mail: posgeo@ufu.br
- 2.5. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGEO.
 - 2.5.1 No ato da inscrição o PPGEO disponibilizará ao candidato as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2012/1 é:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	*VAGAS
PGE001F	Tópicos Especiais em Geografia: Território do vazio. Uma geopoética de águas e ilhas.	90h	Prof. Dr. Carlos Rodrigues Brandão.	10
PGE004	Efeitos Sócio-Espaciais de Grandes Projetos.	60h	Prof. Dr. Vicente de Paulo da Silva.	07
PGE005	Geografia e Ecologia da Paisagem	60h	Prof. Dr. Douglas Gomes dos Santos.	05
PGE006	Formação Territorial e Pensamento Geográfico no Brasil.	60h	Prof. ^a Dr ^a Rita de Cássia M. Souza	Zero
PGE016	Geomorfologia das Vertentes	90h	Prof. Dr. Sílvio Carlos Rodrigues	Zero
PGE020	Estrutura Comercial das Cidades: processos e formas	90h	Prof. Dr. Vítor Ribeiro Filho	07
PGE034	Sensoriamento Remoto	90h	Prof. Dr. Jorge Luiz Brito	Zero



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia**



4. PRÉ-REQUISITOS

A seleção dos candidatos será feita mediante as seguintes condições:

- 4.1. Alunos Regulares dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia;
- 4.2. Alunos de outros cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, externos à Universidade;
- 4.3. Candidatos aprovados no processo seletivo de 2011 (Turma 2012), mas que não obtiveram vaga;
- 4.4. Profissionais graduados na área ou afins ao Programa que desejam se qualificar ou se aperfeiçoar.

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição do candidato ao PPGeo compõe-se de duas etapas:
 - 5.1.1. a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 5.6;
 - 5.1.2. a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos.
- 5.2. O candidato deverá apresentar toda a documentação exigida neste edital, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGeo) - Seleção de Alunos Especiais 2012
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica
38408-100 Uberlândia MG
- 5.3. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por fac-simile (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.
- 5.4. O cronograma das inscrições é:

Atividade	Data
Período de inscrição	12 e 13/03/2012
Resultado da análise da documentação	19 de março de 2012
Recurso	20 de março de 2012
Resultado do recurso	21 de março de 2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



Divulgação dos inscritos (após julgamento dos recursos)	22 de março de 2012
---	---------------------

- 5.5. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:
- 5.6.1 Requerimento em formulário próprio, solicitando a inscrição (Anexo I – Formulário - Ficha de Inscrição). Disponível na Secretaria e no sítio do PPGeo: <http://www.ig.ufu.br>.
- 5.6.2. “Curriculum Vitae” atualizado, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br> – com cópia dos documentos comprobatórios, na mesma ordem de citação (1 via encadernada). O período de referência do Currículo, para fins de seleção, será de janeiro de 2007 a dezembro de 2011. No caso de publicações (artigos em periódicos, trabalhos completos e publicações em anais, livros, capítulos de livros etc.) deve-se incluir a documentação comprobatória completa (**página de rosto ou capa da revista ou do livro; índice com o trabalho indicado; primeira página do trabalho ou do artigo**).
- 5.6.3. Cópia simples e legível de:
- 5.6.3.1. Diploma de graduação, atestado ou certidão de conclusão do curso de graduação.
- 5.6.3.2. Histórico escolar do curso de graduação ou de Mestrado;
- 5.6.3.3. Certidão de nascimento ou de casamento;
- 5.6.3.4. Cédula de identidade;
- 5.6.3.5. Título eleitoral com o comprovante da última votação;
- 5.6.3.6. CPF;
- 5.6.3.7. (uma) foto 3x4 recente, com nome escrito no verso;
- 5.6.3.8. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 5.6.3.9. Comprovante de estar em situação regular no país, se estrangeiro;
- 5.7. Não será aceita a matrícula de candidato a aluno especial que, inscrito anteriormente em qualquer disciplina do Programa, por qualquer motivo, tenha desistido ou pedido cancelamento da matrícula para a qual foi aceito.
- 5.8. Serão aceitas inscrições mediante procuração particular ou pública.
- 5.9. As inscrições de candidatos com documentação incompleta serão indeferidas.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO: ETAPAS, CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo de seleção realizado pelo professor responsável pela disciplina e aceite apreciado pelo CPPGeo, que compreende uma única fase eliminatória e constará da análise do Curriculum Vitae do candidato.

6.2. ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Modelo Lattes/CNPq) - Classificatória

6.2.1. Para efeito de análise e classificação geral no processo seletivo, o Curriculum Vitae do candidato deverá seguir o modelo Lattes (CNPq) documentado. Na análise do Curriculum Vitae dos candidatos, será considerada a Produção Científica, as Atividades de Formação e as Atividades Profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



6.2.2. A avaliação do Curriculum Vitae seguirá o roteiro estabelecido (Anexo I – Formulário - Roteiro de Pontuação do Currículo Vitae - Lattes-CNPq), numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

6.3. RESULTADO FINAL

- 6.3.1. A classificação final dos candidatos aprovados será feita mediante as notas obtidas nas etapas do processo seletivo, ou seja, da avaliação do Curriculum Vitae.
- 6.3.2. Havendo empate no processo seletivo terá preferência o candidato aprovado de maior idade.
- 6.3.3. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.
- 6.3.4. A lista dos candidatos selecionados será organizada por ordem alfabética e afixada ao Quadro de Avisos do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, do Instituto de Geografia – IG, no Bloco 1H, do Campus Santa Mônica da UFU e também estará disponível no site <http://www.ig.ufu.br/> a partir das 17:30h do dia 19 de março de 2012.

6.4. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Atividade	Data
Período de inscrição	12 e 13/03/2012
Resultado da análise da documentação	19 de março de 2012
Recurso	20 de março de 2012
Resultado do recurso	21 de março de 2012
Divulgação dos inscritos (após julgamento dos recursos)	22 de março de 2012
Matrículas	Extemporâneas

7. COMISSÃO EXAMINADORA

- 7.1. A Comissão Examinadora será composta pelos professores ministrantes das disciplinas oferecidas no I semestre de 2012, do Programa de Pós-Graduação em Geografia e terá como atribuição: 1) realizar a pontuação dos currículos dos candidatos.

8. RECURSOS

- 8.1. Serão admitidos recursos quanto ao Resultado Final.
- 8.2. O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento que lhe disser respeito tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia**



- 8.3. O candidato poderá recorrer em três instâncias em graus sucessivos, a saber: primeira instância, colegiado do PPPGEO; segunda instância, Conselho do IGUFU ; e terceira instância, CONPEP. Para interposição de recursos em segunda e terceira instâncias deverão ser considerados os prazos máximos de 10 (dez) dias corridos, após a divulgação da apreciação do recurso anterior.
- 8.4. O recurso do candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 8.5. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Mestrado e Doutorado), no Bloco 1H - Sala 1H35 - das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, Campus Santa Mônica, o qual será apreciado pelo Colegiado do Programa que emitirá decisão no prazo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento do recurso.
- 8.6. Não será aceito recurso por via postal, por fax ou por e-mail.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 9.2. Os resultados serão divulgados em listas afixadas na secretaria e no sítio do PPGEO.
- 9.3. Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na secretaria do PPGEO.
- 9.4. A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 9.5. As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na secretaria do PPGEO, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, do Regulamento do PPGEO, as normas gerais de funcionamento da Pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 9.6. A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante 30 dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGEO. Após este prazo serão inutilizadas e eliminadas.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGEO.
- 9.8. É parte integrante deste Edital:

Anexo I - Formulário - Ficha de Inscrição

Anexo II - Formulário - Roteiro de Pontuação do Currículo Vitae (Lattes-CNPq)

Anexo III – Horário das Disciplinas

Uberlândia (MG), 24 de fevereiro de 2012.

Profa. Dra. Rita de Cássia Martins de Souza
Coordenadora da Pós-Graduação em Geografia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



Anexo I - Formulário - Ficha de Inscrição

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Nome:		
Endereço:		
Cidade:	CEP	Est.:
Identidade:	CPF:	
Telefone:	E-mail:	

Ao Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geografia:

Eu, _____, solicito minha matrícula como **aluno(a) especial** na disciplina _____

_____ Código: _____ Mestrado Doutorado

Justificativa do pedido:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



Declaro, igualmente, estar ciente das Normas do Edital do Processo Seletivo para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Uberlândia, ____ de _____ de 2012

Assinatura

Situação do candidato:

- já cursou disciplina como aluno especial graduado mestrado concluído
 aprovado em processo seletivo do Programa outra: _____

Autorizo o(a) aluno(a) acima identificado(a) a matricular-se como aluno especial na disciplina requerida.

Data: __/__/2012 **Assinatura do professor:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



Anexo II - Formulário - Roteiro de Pontuação do *Currículo Vitae* (Lattes-CNPq)

RESUMO DA PLANILHA DE PONTUAÇÃO – MODELO LATTES CNPq

I. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Máximo 60 pontos

1.1. Artigos completos publicados em periódicos ¹

A1	10,0 pontos
A2	8,5 pontos
B1	7,0 pontos
B2	5,0 pontos
B3	4,0 pontos
B4	3,0 pontos
B5	2,0 pontos
C ou S/Q	1,0 pontos

1.2. Trabalhos completos em eventos ¹

1.2.1. Internacional	2,0 pontos
1.2.2. Nacional	1,0 pontos
1.2.3. Regional e Local	0,5 pontos
1.2.4. Resumos	0,1 pontos

1.3. Livros e capítulos e outros ¹

1.3.1. Livros publicados ou organizados com conselho editorial	8,5 pontos
--	------------

¹ Até 2 autores pontuação integral, mais de 2 autores a pontuação é dividida pelo número de autores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



1.3.2. Livros publicados ou organizados sem conselho editorial	5,0 pontos
1.3.3. Capítulos de livros publicados com conselho editorial	4,0 pontos
1.3.4. Capítulos de livros publicados sem conselho editorial	2,0 pontos

II. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO

Máximo 20 pontos

2.1. Cursos ²

2.1.1. Especialização (>=>360h)	2,5 pontos
2.1.2. Extensão (=30 a 180h)	1,0 ponto
2.1.3. Mini-curso (<30h)	0,2 ponto

2.2. Bolsas, Monitorias e Estágios

2.2.1. Estágio (>60h)	1,0 ponto
2.2.2. Bolsa de IC/Ext/Grad/sem	1,0 ponto
2.2.3. Monitoria /sem	0,5 ponto

III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Máximo 20 pontos

3.1 Atividades Técnicas e Didáticas

3.1.1. Consultorias/projetos ³	0,2 pontos
---	------------

² Em caso de omissão do caráter do evento no certificado, considerar-se-á o número de horas.

³ Limitado a 3 projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



3.1.2. Atividade registrada em Carteira Profissional ⁴	0,5 pontos
3.1.3. Ensino fundamental e médio/sem	0,5 pontos
3.1.4. Ensino Superior/sem	1,0 pontos
3.2. Orientações	
3.2.1. Orientações concluídas de graduação	0,1 pontos
3.2.2. Orientações concluídas de Iniciação Científica	0,2 pontos
3.2.3. Orientações concluídas de Especialização	0,3 pontos
3.2.4. Orientações concluídas de Mestrado e Doutorado	0,4 pontos
3.3. Participações em Bancas	
3.3.1. Participação em bancas de comissões julgadoras de projetos	0,1 ponto
3.3.2. Participação em bancas examinadoras de monografia (graduação e especialização)	0,2 ponto
3.3.3. Participação em bancas de mestrado e doutorado	0,3 ponto
3.3.4. Participação em bancas de Concurso para professor substituto	0,3 ponto
3.3.5. Participação em bancas de Concurso para professor Efetivo	0,5 ponto
3.4. Cursos Ministrados ⁵	
3.4.1. Especialização (>=>360h)	2,5 pontos
3.4.2. Extensão (=30 a 180h)	1,0 ponto
3.4.3. Mini-curso (<30h)	0,2 ponto

Obs.: Somente serão pontuados os itens em que tiverem comprovação no currículo e este deverá ser apresentado no formato *Lattes* do CNPq (site: <http://lattes.cnpq.br>) com base na produção de janeiro de 2007 a dezembro de 2011 e entregue juntamente com o formulário completo de pontuação a ser preenchido pelo candidato que se encontra no endereço <http://www.ig.ufu.br>

⁴ Ligadas aos Conselhos Regionais da profissão

⁵ Em caso de omissão do caráter do evento no certificado, considerar-se-á o número de horas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



Anexo III – Horário das Disciplinas

HORÁRIO DISCIPLINAS / 1º SEMESTRE DE 2012
MESTRADO E DOUTORADO

Horários	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª.feira	6ª.feira
<u>MANHÃ</u> <i>Das 07:10 às 12:20</i>		Estrutura Comercial das Cidades: processos e formas Código: PGE020 CH 90h – 6 créditos Prof. Dr. Vítor Ribeiro Vagas: Regulares: 15	Efeitos sócio-espaciais de grandes projetos Código: PGE004 CH 60h – 4 créditos Prof. Vicente de Paulo da Silva Vagas: Regulares: 15	REUNIÃO COLEGIADO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



<u>TARDE</u> <i>Das 13:10 às 18:30 horas</i>	Geomorfologia das Vertentes Código: PGE016 CH 90h – 6 créditos Prof. Dr. Sílvio Carlos Vagas: Regulares: 15	Sensoriamento Remoto Código PGE034 CH 90h – 6 créditos Prof. Dr. Jorge Luiz Vagas: Regulares: 12	Geografia e ecologia da paisagem Código: PGE005 CH 60h – 4 créditos Prof. Douglas G. dos Santos Vagas Regulares: 20	REUNIÃO COLEGIADO	
--	---	---	---	------------------------------	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



	<p>Tópicos Especiais em Geografia: Territórios do vazio: uma geopoética de águas e ilhas.</p> <p>Código: PGE001F</p> <p>CH 90h – 6 créditos</p> <p>Prof. Dr. Carlos R. Brandão</p> <p>Vagas: Regulares: 15</p> <p>Período: 17 a 30 de abril (teórica) 19, 26, 28, 29 e 30 de maio (trabalho de campo)</p>	<p>Formação territorial e pensamento geográfico no Brasil</p> <p>Código: PGE006</p> <p>CH 60h – 4 créditos</p> <p>Profa. Dra. Rita de Cássia M. Souza</p> <p>Vagas: Regulares: 15</p> <p>Período: 12 a 16/03/2012 e 09 a 13/04/2012</p>		
--	---	---	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Programa de Pós-graduação em Geografia



Disciplinas Concentradas	Horário: 13:10 as 18:30 h	Horário: 13:10 às 18:30h		
-----------------------------	---------------------------	--------------------------	--	--

* Atividades Acadêmicas – M1 (PGE038); M2 (PGE039)

Matrícula dos alunos veteranos: 23 a 27 de janeiro de 2012

* Atividades Acadêmicas - D1 (PGE040), D2 (PGE041), D3 (PGE042), D4 (PGE043)

Início das aulas: 27 de fevereiro de 2012

* Dissertação em Mestrado em Geografia – PGE036

* Tese de Doutorado em Geografia – PGE037

Uberlândia, 02 de dezembro de 2011.